



03	PIA DE COZINHA - MDF	UND	5			
04	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO	UND	1			
05	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL	UND	3			
06	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL	UND	1			
07	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO	UND	10			
08	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	UND	10			
09	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	UND	1			
10	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	UND	2			
11	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA	UND	2			
12	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL	UND	1			
13	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA	UND	4			
14	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF	UND	3			
15	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL	UND	1			
16	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	UND	1			
17	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	UND	1			
18	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO	UND	2			
19	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO	UND	2			
20	FOGÃO - MDF	UND	5			
21	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	UND	2			
22	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO	UND	4			
23	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF	UND	3			
24	CONJUNTO JOGOS PROFESSORES - MDF	UND	2			
25	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF	UND	3			
26	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF	UND	2			
27	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO	UND	2			
28	GELADEIRA - MDF	UND	5			
29	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	UND	1			



30	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	UND	1			
31	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	UND	1			
32	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF	UND	3			
33	CASINHA DE BONECA - MADEIRA	UND	2			
34	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA	UND	2			
35	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA	UND	10			
36	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	UND	1			
37	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	UND	1			
38	BANDINHA RÍTMICA - Conjunto com 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: 1 agogô duplo infantil, 1 blak blak, 1 campanela com guizos, 1 castanhola (par), 1 chocalho infantil, 1 afoxé, 1 clave de rumba (par), 1 congüê de coco (par), 1 flauta doce, 1 ganzá mirim simples, 2 pandeiros, 1 (par), 1 reco-reco infantil, 1 sininho platinela, 1 Prato infantil, 1 surdo infantil (com 2 baquetas), 1 surdo mor infantil (com 2 baquetas), 1 triângulo infantil (150 mm) com baqueta, 1 triângulo infantil (200 mm) com baqueta. Devem ser observadas as especificações detalhadas pela área técnica responsável em documento disponibilizado no Portal do FNDE. https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/itens-de-composicao	UND	4			
39	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO	UND	2			
40	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO	UND	2			
41	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO	UND	2			
42	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL	UND	3			
43	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	UND	1			
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).



Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, ____ de _____ de 2025

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 18 de fevereiro de 2025

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

Ofício nº 14022025-05 GAB/SEMED

Tianguá, 14 de Fevereiro de 2025.

Ilmo. Senhor
Francisco Jacinto de Sá
Chefe da Divisão de Cadastro e Cotação de Preço

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Mercado para Elaboração de Mapa de Cotação

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a realização de pesquisa de mercado referente à solicitação de despesa nº **14022025/04SME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO DO SIMEC/PAR Nº 201304966 - Nº PROCESSO 23400016924201343**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

A presente pesquisa visa à elaboração de um mapa de cotação, necessário para iniciar os trâmites do processo licitatório. Solicitamos que sejam levantados, junto ao mercado, dados relacionados a preços, especificações técnicas e condições de fornecimento do serviço, a fim de garantir a adequação e a competitividade do futuro certame.

Sem mais para o momento, elevo votos de estima e apreço, agradecendo pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,



Uritânia Aguiar Ramos
Secretária Municipal de Educação

Uritânia Aguiar Ramos
Pesquisadora
CPF: 021.111.111-11



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 14022025/04SME

ÓRGÃO	05
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0502 / 0503
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12 365 0221 2.017 Desenvolvimento de Educação Infantil – FME (principal) Contra Partida do Município, se ultrapassar o orçamento previsto do recurso: 12 365 0221 2.026 Gestão e Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escolar – FUNDEB
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	1569000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE 1542000000 TRANS. DO FUNDEB 30% - COMPLE. UNIÃO VAAT

Banco do Brasil: 001 Conta: 1157 Conta Corrente: 0000326119

1. OBJETO:

Aquisição de brinquedos pedagógicos e didáticos conforme o TERMO DE COMPROMISSO do SIMEC/PAR Nº 201304966 - Nº PROCESSO 23400016924201343.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação, em compromisso com a qualidade da gestão educacional e com a responsabilidade de garantir o direito à educação de qualidade para todos os alunos da rede pública, apresenta a presente justificativa para a aquisição de material pedagógico e didático. Tal aquisição visa atender às necessidades emergentes e pendentes desde 2013, conforme previsto no Termo de Compromisso do SIMEC/PAR Nº 201304966.

Atualmente, o município atende aproximadamente 15.500 alunos distribuídos em 56 escolas, sendo que, nos últimos anos, houve um crescimento expressivo do ensino em tempo integral e da inclusão de alunos com deficiência. Esse cenário exige investimentos contínuos em recursos educacionais adequados para o aprendizado e desenvolvimento integral dos estudantes.

A defasagem na aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos educativos tem impactado diretamente a qualidade do ensino, sobretudo no contexto da educação infantil e do ensino fundamental, onde tais recursos são essenciais para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais dos alunos. Além disso, a ampliação do atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais reforça a necessidade de materiais inclusivos e adaptados para promover uma aprendizagem acessível e equitativa.

Diante disso, a aquisição de materiais pedagógicos e didáticos se faz necessária para suprir essa carência e garantir o suporte adequado ao trabalho dos educadores, permitindo que a rede municipal de ensino atinja os objetivos educacionais estabelecidos pelas diretrizes nacionais e municipais. A atualização e efetivação desse compromisso firmado em 2013 demonstra o empenho da atual gestão em corrigir pendências e assegurar um ensino de excelência, promovendo um ambiente escolar mais estimulante, inclusivo e alinhado às demandas contemporâneas da educação pública.

Portanto, esta justificativa visa respaldar a contratação dos materiais previstos, garantindo o cumprimento do compromisso firmado e reafirmando a responsabilidade dos gestores municipais na oferta de uma educação de qualidade, equitativa e acessível a todos os estudantes.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA e EMPENHO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

4. GERENTE DE CONTRATO

Marcos Antônio Ximenes Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	UND	1		
2	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL	UND	1		
3	PIA DE COZINHA - MDF	UND	5		
4	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO	UND	1		
5	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL	UND	3		
6	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL	UND	1		
7	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO	UND	10		
8	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	UND	10		
9	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	UND	1		
10	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	UND	2		
11	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA	UND	2		
12	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL	UND	1		
13	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA	UND	4		



14	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF	UND	3		
15	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL	UND	1		
16	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	UND	1		
17	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	UND	1		
18	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO	UND	2		
19	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO	UND	2		
20	FOGÃO - MDF	UND	5		
21	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	UND	2		
22	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO	UND	4		
23	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA - MDF	UND	3		
24	CONJUNTO JOGOS PROFESSORES - MDF	UND	2		
25	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF	UND	3		
26	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF	UND	2		
27	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO	UND	2		
28	GELADEIRA - MDF	UND	5		
29	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	UND	1		
30	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	UND	1		
31	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	UND	1		
32	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF	UND	3		
33	CASINHA DE BONECA - MADEIRA	UND	2		
34	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA	UND	2		
35	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA	UND	10		
36	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	UND	1		

10



37	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	UND	1		
38	BANDINHA RÍTMICA - Conjunto com 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: 1 agogô duplo infantil, 1 blak blak, 1 campanela com guizos, 1 castanhola (par), 1 chocalho infantil, 1 afoxé, 1 clave de rumba (par), 1 conguê de coco (par), 1 flauta doce, 1 ganzá mirim simples, 2 pandeiros, 1 platinela, 1 Prato (par), 1 reco-reco infantil, 1 sininho infantil, 1 surdo infantil (com 2 baquetas), 1 surdo mor infantil (com 2 baquetas), 1 triângulo infantil (150 mm) com baqueta, 1 triângulo infantil (200 mm) com baqueta. Devem ser observadas as especificações detalhadas pela área técnica responsável em documento disponibilizado no Portal do FNDE. https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/itens-de-composicao	UND	4		
39	CONJUNTO DE TELEFONE - PLÁSTICO	UND	2		
40	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO	UND	2		
41	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO	UND	2		
42	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL	UND	3		
43	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	UND	1		

URITÂNIA AGUIAR RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Urítania Aguiar Ramos
Rua ...
CEP: 62.327-335

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

1. OBJETO:

Aquisição de brinquedos pedagógicos e didáticos conforme o TERMO DE COMPROMISSO do SIMEC/PAR Nº 201304966 - Nº PROCESSO 23400016924201343.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A Secretaria Municipal de Educação, em compromisso com a qualidade da gestão educacional e com a responsabilidade de garantir o direito à educação de qualidade para todos os alunos da rede pública, apresenta a presente justificativa para a aquisição de material pedagógico e didático. Tal aquisição visa atender às necessidades emergentes e pendentes desde 2013, conforme previsto no Termo de Compromisso do SIMEC/PAR Nº 201304966.

Atualmente, o município atende aproximadamente 15.500 alunos distribuídos em 56 escolas, sendo que, nos últimos anos, houve um crescimento expressivo do ensino em tempo integral e da inclusão de alunos com deficiência. Esse cenário exige investimentos contínuos em recursos educacionais adequados para o aprendizado e desenvolvimento integral dos estudantes.

A defasagem na aquisição de materiais pedagógicos e brinquedos educativos tem impactado diretamente a qualidade do ensino, sobretudo no contexto da educação infantil e do ensino fundamental, onde tais recursos são essenciais para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, motoras e socioemocionais dos alunos. Além disso, a ampliação do atendimento a alunos com necessidades educacionais especiais reforça a necessidade de materiais inclusivos e adaptados para promover uma aprendizagem acessível e equitativa.

Diante disso, a aquisição de materiais pedagógicos e didáticos se faz necessária para suprir essa carência e garantir o suporte adequado ao trabalho dos educadores, permitindo que a rede municipal de ensino atinja os objetivos educacionais estabelecidos pelas diretrizes nacionais e municipais. A atualização e efetivação desse compromisso firmado em 2013 demonstra o empenho da atual gestão em corrigir pendências e assegurar um ensino de excelência, promovendo um ambiente escolar mais estimulante, inclusivo e alinhado às demandas contemporâneas da educação pública.

Portanto, esta justificativa visa respaldar a contratação dos materiais previstos, garantindo o cumprimento do compromisso firmado e reafirmando a responsabilidade dos gestores municipais na oferta de uma educação de qualidade, equitativa e acessível a todos os estudantes.

4. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

4.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Na Proposta de Preço:

- Todos os participantes deverão indicar a **marca de cada produto** em sua proposta, sob pena de desclassificação.

Na Habilitação:

- **Atestado de Capacidade Técnica:** O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma reconhecida, comprovando que já forneceu materiais pertinentes ao objeto da licitação. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)
- **Certificados e Laudos dos Produtos:** Deverão ser apresentados certificados e laudos que atestem a qualidade dos produtos fornecidos, conforme especificações do edital. (SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO)
- **Certificado de Conformidade do INMETRO:** Será exigida a apresentação do certificado para os produtos que requeiram essa certificação, garantindo a adequação às normas técnicas e regulatórias vigentes.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Considerando os parâmetros estabelecidos no Termo de Compromisso, o município deve seguir as especificações e quantidades previamente definidas, garantindo a adequada execução do objeto. Atualmente, não há ata vigente no FNDE/SIGARP para adesão, o que torna necessária a realização de um processo licitatório conforme disposto na Lei 14.133/2021. Esse processo permitirá a contratação de forma legal e transparente, assegurando a aquisição dos materiais dentro das diretrizes estabelecidas.

Além disso, devido ao prazo de prorrogação vigente até abril, a administração municipal pretende concluir o processo licitatório antes desse período, garantindo a entrega dos materiais em tempo hábil para suprir as necessidades da rede de ensino. Dessa forma, busca-se assegurar que os alunos tenham acesso aos recursos pedagógicos essenciais para um aprendizado de qualidade, cumprindo integralmente o compromisso educacional assumido pelo município.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA e EMPENHO, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.



6. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

7. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

8. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Marcos Antônio Ximenes Pereira Filho – CPF nº 074.467.023-38, Portaria de designação nº 04/2023, de 09 de novembro de 2023 - responsável pelo recebimento e controle de material do almoxarifado, de material permanente e de consumo da secretaria de Educação do município.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

Tianguá, 14 de Fevereiro de 2025

UNIDADE TÉCNICA/RESPONSÁVEL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:  FLAYONARA DE MELO CUNHA MOITA CPF: 023.287.623-10	RESPONSÁVEL/AUTORIDADE COMPETENTE DO ÓRGÃO:  URITÂNIA AGUIAR RAMOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ